



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIX NO. 2782, QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP

Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro (a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade, Pregão Eletrônico nº 014/2020, Processo nº 033/2020, tipo menor preço global por lote.

Objetivo: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS itens estoáveis de natureza alimentar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA: Quarta-feira, 01 de julho de 2020.

HORÁRIO: 08:30 h (Horário de Brasília/DF).

Local: Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br - Comprasnet.

Informações e obtenção do Edital:

- Departamento de Licitações e Compras, Sala 45, 1º Piso,
- e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br,
- Sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link Transparência;
- Telefones (34) 3239-1196 / 3239-1194 / 3239-1137.

Uberlândia, 17 de junho de 2020.

Andrea Alves Rodrigues
Pregoeira

ATA

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZESSEIS DE JUNHO DE 2020 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Vice-Presidente - Antônio Carrijo; 2º Vice-Presidente - Leandro Neves; 3º Vice-Presidente - Pastor Átila; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Sérgio do Bom Preço; 2º Secretário - Sargento Ednaldo. **ABERTURA:** Ao décimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte, terça-feira, o Presidente, Ronaldo Tannús, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Normatiza e determina a obrigatoriedade de manutenção do assistente social e da psicóloga(o) escolar para atuar nas escolas de ensino infantil e fundamental no município de Uberlândia e dá outras providências, de acordo com a Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, de autoria do Vereador Misac Lacerda; 02) Projeto de Lei que Dispõe sobre a comunicação a órgãos de segurança pública de ocorrência, ou indício de ocorrência, de violência doméstica e familiar

contra mulher, criança, adolescente e idoso nos condomínios residenciais, escolas e instituições de longa permanência para idosos - ILPI's localizados no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1349/20 que Insere a disciplina libras no currículo das escolas municipais e estabelece direitos relativos à inclusão da pessoa com deficiência, de autoria do Vereador Walquir Amaral; 02) Projeto de Lei nº 1350/20 que Dispõe sobre a implantação do Programa Médico nas Creches do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Walquir Amaral; 03) Projeto de Lei nº 1351/20 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de coletores de chorume nos veículos coletores de lixo do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Walquir Amaral; 04) Projeto de Lei nº 1352/20 que Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de noções básicas sobre a Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) nas escolas públicas do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Walquir Amaral; 05) Projeto de Lei nº 1353/20 que Torna obrigatória a disponibilização de sanitários nos estabelecimentos bancários aos seus clientes e dá outras providências, de autoria do Vereador Walquir Amaral; 06) Projeto de Lei nº 1354/20 que Dispõe sobre a responsabilidade do agressor pelo ressarcimento dos custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo município por meio das transferências do Fundo de Saúde - Sistema Único de Saúde (SUS) às vítimas de violência doméstica e familiar e dá outras providências, de autoria do Vereador Walquir Amaral; 07) Projeto de Lei nº 1355/20 que Dispõe sobre a garantia de acessibilidade para os deficientes visuais através do emplacamento em braille nas repartições públicas, de autoria do Vereador Walquir Amaral; 08) Projeto de Lei nº 1356/20 que Dispõe sobre a proibição da suspensão do fornecimento de água nos imóveis onde residam pessoas enfermas em fase terminal ou acamadas, de autoria do Vereador Walquir Amaral; 09) Projeto de Lei nº 1357/20 que Institui o sistema municipal de prevenção de incêndio e situações de risco iminente, nas instituições de ensino do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Walquir Amaral; 10) Projeto de Lei nº 1358/20 que Dispõe sobre a instalação de dispositivo eletrônico de contagem de pessoas presentes em casas noturnas, de autoria do Vereador Walquir Amaral. **ORDEM DO DIA:** Foram aprovadas as atas da 2ª Reunião do 5º Período da 4ª Sessão Ordinária e da Reunião Especial de Posse do Vereador Clayton César Ribeiro da Silva. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 32357 a 32366, 32368 a 32395, 32397, 32399, 32400, 32402 a 32429, 32431 a 32438, 32440 a 32442, 32444 a 32482, 32484 a 32504, 32506, 32508 a 32515, 32517 a 32519, 32521 a 32529, 32531 a 32537, 32539, 32541 a 32547, 32549 a 32560, 32562 a 32569, 32572 a 32587, 32590 a 32609, 32647/20. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 660, 662 a 664/20. **PROJETOS EM DISCUSSÃO: PARECER CONTRÁRIO:** Foi rejeitado o parecer contrário ao Projeto de Lei nº 912/19 que Dispõe sobre a instituição de cadastro e carteira de identificação da pessoa com TEA - Transtorno do Espectro

Autista e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Pastor Átila, Ronaldo Alves, Sérgio do Bom Preço e Guilherme do Econômico, com substitutivo às fls. 14, por 02 votos favoráveis, 22 votos contrários e 02 ausências. Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: Projeto de Lei nº 912/19 que Dispõe sobre a instituição de cadastro e carteira de identificação da pessoa com TEA - Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Pastor Átila, Ronaldo Alves, Sérgio do Bom Preço e Guilherme do Econômico, com substitutivo às fls. 14. Foi rejeitado o parecer contrário ao Projeto de Lei nº 1347/20 que Institui a obrigatoriedade de o Poder Executivo propiciar tratamento especializado, educação e assistência específicas a todos os autistas, independentemente de idade, no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, Pastor Átila, Sérgio do Bom Preço e Guilherme do Econômico, por 02 votos favoráveis, 22 votos contrários e 02 ausências. Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 1347/20 que Institui a obrigatoriedade de o Poder Executivo propiciar tratamento especializado, educação e assistência específicas a todos os autistas, independentemente de idade, no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, Pastor Átila, Sérgio do Bom Preço e Guilherme do Econômico. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 912/19 que Dispõe sobre a instituição de cadastro e carteira de identificação da pessoa com TEA - Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Pastor Átila, Ronaldo Alves, Sérgio do Bom Preço e Guilherme do Econômico, aprovado com substitutivo às fls. 14 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1347/20 que Institui a obrigatoriedade de o Poder Executivo propiciar tratamento especializado, educação e assistência específicas a todos os autistas, independentemente de idade, no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, Pastor Átila, Sérgio do Bom Preço e Guilherme do Econômico, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Ronaldo Tannús, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

RONALDO TANNÚS
Presidente
SÉRGIO DO BOM PREÇO
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZESSEIS DE JUNHO DE 2020 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Vice-Presidente - Antônio Carrijo; 2º Vice-Presidente - Leandro Neves; 3º Vice-Presidente - Pastor Átila; 1º Secretário e Ordenador de Despe-

sas - Sérgio do Bom Preço; 2º Secretário - Sargento Ednaldo. ABERTURA: Ao décimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte, terça-feira, o Presidente, Ronaldo Tannús, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 912/19 que Dispõe sobre a instituição de cadastro e carteira de identificação da pessoa com TEA - Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Pastor Átila, Ronaldo Alves, Sérgio do Bom Preço e Guilherme do Econômico, aprovado com substitutivo às fls. 14 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1347/20 que Institui a obrigatoriedade de o Poder Executivo propiciar tratamento especializado, educação e assistência específicas a todos os autistas, independentemente de idade, no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, Pastor Átila, Sérgio do Bom Preço e Guilherme do Econômico, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Ronaldo Tannús, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 4ª Reunião do 5º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 17 de junho de 2020, quarta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

RONALDO TANNÚS
Presidente
SÉRGIO DO BOM PREÇO
1º Secretário

PORTARIAS

PORTARIA 510/2020

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 18 de junho de 2020, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Marcelo Mendes Cunha:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Daniele Alves dos Santos.
Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02
Luiz Roberto Saramago.
Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04
Cassio Machado.
Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06
Paulo Fernando Moraes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de junho de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2782, QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br